

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP conforme previsto na Lei n.º 14.133/21, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência.

1.2 Assim, o ETP tem como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade da contratação e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ARTIGO 18, § 1º, INCISO I

2.1 O presente Estudo Técnico Preliminar, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para aquisição de matérias elétricos para serem utilizadas na Secretaria de esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Diamantino.

2.2 A aquisição de matérias elétricos tem por objetivo a reposição, readequação do sistema elétrico nos pontos atendido pela Secretaria de Esporte e Lazer, bem como atender outros pontos da cidade.

2.3 A aquisição se dará de forma direta, considerando que o objeto aqui solicitado é essencial para a manutenção elétrica para dar continuidades aos trabalhos voltados a Secretaria Municipal de Esporte e lazer.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A referida contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá apresentar documento que comprove que possui capacidade técnica de atender aos itens ganhos na compra direta. O contratado deverá fornecer materiais que atendam as especificações contidas na descrição detalhada dos itens solicitados. Os produtos devem possuir prazo de validade sempre razoável para o seu uso, não devendo ser aceitos produtos com prazo de validade vencido.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão e quantidades solicitadas para o objeto, é estimada para suprir a necessidades imediata da Secretaria municipal de Esporte e lazer .

Cód. TCE	Item	Descrição	Unidade	Fornecimento	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor	Subtotal
27486-0	6239	CHAVE FIXA 14X15MM	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	21,0000	21,00	
00019648	9066	ABRACADEIRA NYLON 280X4,8	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	100,0000	0,7900	79,00	
74577-4	15454	BROCA AÇO RÁPIDO 10MM	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	2,0000	30,4600	60,92	
342462-6	17326	FITA ISOLANTE 18MM X 20M	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	3,0000	11,6100	34,83	
168272-5	18219	TOMADA PADRÃO 2P + T 10A BRANCA	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	12,0000	10,5000	126,00	
34116-9	18310	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA + 1 TOMADA 2P+T NBR	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	2,0000	30,6100	61,22	
40386-5	18777	CHAVE TESTE C/ FENDA	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	8,0000	8,00	
36042-2	19127	ROLDANA PLASTICA C/ PREGO 36X36	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	40,0000	0,5500	22,00	
374013-7	19298	CORDA TRANÇADA DE NYLON 10MM	METRO	PRODUTO	M - METRO	25,0000	2,4100	60,25	
378713-3	19439	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	16,1500	16,15	
172056-2	19816	FITA ISOLANTE 19 MM X 10 M	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	5,0000	7,4000	37,00	
369183-7	34864	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM	METRO	PRODUTO	M - METRO	600,0000	5,1900	3.114,00	
2352060	39383	PLAFON (LUMINÁRIA)		PRODUTO	UN - UNIDADE	17,0000	6,8000	115,60	
17394353	45606	PARAFUSO PHILIPS 5X65	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	29,0000	0,5000	14,50	
1501674	45612	BUCHA 10MM	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	9,0000	0,7000	6,30	
3116123	45619	FITA MULTIUSO AUTOADERENTE	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	10,0000	27,6100	276,10	
256778-4	45732	BUCHA N 8	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	20,0000	0,5000	10,00	
0010178	47322	CABO MULTIPLEX TRIFÁSICO 16 MM² ROLO C/100 METROS.	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	120,0000	9,1800	1.101,60	
00022934	48235	RELÉ FOTO ELÉTRICO 1000W 220V	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	2,0000	35,2000	70,40	
0008165	48353	CONECTOR PERFORANTE 120-120MM²	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	24,0000	36,6600	879,84	
149634-4	51607	CABO FLEXÍVEL 2,5MM PRETO ROLO COM 100 METROS	ROLO 100 METR	PRODUTO	UN - UNIDADE	100,0000	3,1800	318,00	
233678-2	51608	CAIXA DE LUZ RETANGULAR PVC 4X2 CAIXA DE LUZ - EM PVC ANTICHAMA, MEDINDO 4" X 2", PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL.	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	18,0000	3,5000	63,00	
164210-3	51625	ALICATE UNIVERSAL 8" * ALICATE UNIVERSAL ESPECIAL - FABRICADO EM AÇO COM ACABAMENTO POLIDO - CABO EM BI MATERIAL ERGONÔMICO, ISOLADO E ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORES ARREDONDADAS PARA MAIOR CONFORTO - POSSUI ARTICULAÇÃO SUAVE PARA	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	47,2900	47,29	

Cód. TCE	Item	Descrição	Unidade	Fornecimento	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor	Subtotal
		X 2 DE POLEGADAS, 2MM DE ESPESURA, FORMATO RETANGULAR, PARA ACABAMENTO							
34117-7	52514	PASSA FIO/CABOS- EM PVC	METRO	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	45,5800	45,58	
00030632	53938	REFLETOR - DO TIPO REFLETOR LED	UNIDADE	PERMANENTE	UN - UNIDADE	16,0000	320,0000	5.120,00	
00085136	54232	CABO FLEXÍVEL 25MM 1KV NA COR PRETA	UNIDADE	PRODUTO	M - METRO	200,0000	29,6100	5.922,00	
54853-7	54285	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM, 750V NA COR PRETA, ROLO COM 100 METROS	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	400,0000	11,5100	4.604,00	
54854-5	54286	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM, 750V NA COR PRETA, ROLO COM 100 METROS	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	100,0000	7,8000	780,00	
00034491	54716	CONECTOR COM DERIVAÇÃO PERFORANTE - PRINCIPAL: 16 - 70 MM², DERIVAÇÃO: 1,5 - 6 MM², PROJETADO PARA PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDESE RAMAIS AÉREOS - BAIXA TENSÃO ATÉ 1KV.	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	20,0000	26,9000	538,00	
0002132	54946	MANGUEIRA - CORRUGADA DIÂMETRO DE 50MM, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT	METRO	PRODUTO	M - METRO	35,0000	5,4800	191,80	
147200-3	54947	DISJUNTOR - BIPOLAR, CURVA B, DE 70 AMPERES COM APRESENTAÇÃO DO SELO INMETRO/ISO	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	49,5400	49,54	
259754-3	54964	INTERRUPTOR C/ 2 SIMPLES 16A C/P EV	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	21,9400	21,94	
38650	54965	ABRACADEIRA - DE NYLON, COMPRIMENTO 7,8 X 540MM	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	50,0000	3,1000	155,00	
72840	54966	LAMPADA LED T120 E 27, POTÊNCIA DE 50W, TENSÃO BIVOLT, 6500K	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	10,0000	29,2700	292,70	
6865	54967	LAMPADA DE LED, TIPO BULBO, MÍNIMO 15W, BIVOLT, NA COR BRANCO FRIJO 6500K, BASE E27	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	2,0000	12,4600	24,92	

426209-3	54968	DISJUNTOR DIN, MONOFASICO, CURVA B, DE 32 AMPERES,	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	4,0000	14,1300	56,52
61301	54969	CHAVE PARA MANDRIL DE FURADEIRA 13MM	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	6,5100	6,51
199273-2	54970	CHAVE FIXA DE BOCA, DE AÇO, NIQUELADA, 12 X 13MM	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	14,4400	14,44
72972	54972	PROJETOR LED 300W REFLETOR SUPER LED PAINEL HOLOFOTE 300W, BIVOLT PROVA D'AGUA,	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	15,0000	150,5000	2.257,50
361045-4	54973	CHAVE TESTE PONTA CHATA 3X75MM (1/8X3),01 CHAVE DE FENDA ISOLADA PONTA CHATA 5X100MM (3/16X4),01	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	0,0001	0,00
077406	55042	REFLETOR - LED 400W IP67, MODELO SLIM, SISTEMA RGB, COM CONTROLE REMOTO, CARCACA NA COR PRETO, LUZ 6500K, BIVOLT, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALUMINIO E LENTE COM VIDRO TRANSPARENTE, A PROVA D'AGUA	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	5,0000	210,0000	1.050,00
365879-1	55043	PLACA 4X2 COM SUP 02 MODULOS DIST EV	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	10,0000	6,0000	60,00
25876	55044	INTERRUPTOR 2 SIMPLES DIST 16A C/P EV	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	17,0900	17,09

Transferido De: MARIA ADAPTEIRA DA SILVA

Quantidade Item:	46	Quantidade Total:	2028,0000	Total:	R\$ 28.039,38
------------------	----	-------------------	-----------	--------	---------------

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS POSSUI A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES RELACIONADAS A MANUTENÇÃO ELETRICA DOS ESPAÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após realizar o levantamento de preços em três fornecedores diferente, o valor total da aquisição do vencedor totalizou **R\$ 28.039,38 (vinte e oito mil trinta e nove reais e trinta e oito centavos.)**

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 18, 1º INCISO VII

7.1 Após realizar o levantamento, optou-se tendo em vista as quantidades reduzidas a proceder a uma compra direta ao inves de registro de preço. Ressalta-se que havendo essas ferramentas agilizará os serviços prestados na oficina mecanica do município.

2. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ARTIGO 18, § 1º INCISO IX

8.1 Economicidade e Eficiência de Recursos:

- Redução de Custos:** Busca-se diminuir os custos das secretarias a partir do momento que vários pequenos reparos serão efetuados sem necessidade de pagamento de mão-de-obra.
- Gestão Eficiente:** A aquisição das referidas ferramentas faz parte do olhar da visão na busca por aprimoramento dos serviços executados.
- Durabilidade:** As ferramentas adquiridas são na sua maioria de muita durabilidade, contribuindo para a efetividade dos serviços a serem executados.

8.2 Assim, os resultados visados incluem economia de gastos, uso eficiente dos recursos, para o desenvolvimento sustentável e econômico.

3. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO –



**3. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO –
ARTIGO 18, § 1º, INCISO X**

9.1 Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

**4. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ARTIGO 18, §
1º INCISO XII**

13.1 Não foram identificados impactos ambientais significativos decorrentes da referida aquisição. Dada a natureza dos itens a serem adquiridos, bem como os processos envolvidos na sua fabricação e utilização, não são esperados impactos ambientais relevantes.

Portanto, não se faz necessária a descrição de medidas adicionais de tratamento de impactos ambientais.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1 Após uma análise detalhada das necessidades da SECEL e demais Secretarias e das opções disponíveis no mercado, concluímos que a aquisição de materiais elétricos. A solução proposta atende plenamente aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos, garantindo a segurança e a eficiência do sistema viário.

11.3 Do ponto de vista orçamentário, a aquisição está em conformidade com os recursos disponíveis e não compromete a sustentabilidade financeira da Administração. Portanto, consideramos que a aquisição da solução proposta é não apenas viável, mas também altamente recomendável para atender às necessidades da frota municipal.

**12 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO –
ARTIGO 18, § 1º INCISO XIII**

12.1 Diante do exposto, conclui-se, sobre a viabilidade de realização da aquisição, na modalidade compra direta, visando a aquisição de materiais elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer .

Diamantino, 24 de Fevereiro de 2025.



GERSON VIDAL DE SOUZA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Prefeitura Municipal de Diamantino



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DO OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO.

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar visa subsidiar a tomada de decisão no processo de aquisição de materiais de construção diversos em atendimento das demandas das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Diamantino.

O objetivo é garantir a execução de pequenas manutenções de forma eficiente e rápida.

Assim, a presente dispensa de licitação visa apenas suprir as necessidades urgentes e emergentes de aquisição de material de construção diversos, garantindo a melhoria da infraestrutura predial dos órgãos públicos para o benefício de toda a comunidade de Diamantino.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da aquisição de material de construção diversos pelas Secretarias Municipais do Município de Diamantino, é fundamentada em diversos aspectos que visam atender às demandas da população e promover o desenvolvimento local. Algumas dessas necessidades incluem:

Execução de Pequenos reparos em prédios Públicos: atualmente existem vários prédios públicos que necessitam de pequenos reparos para garantir que não haja maiores problemas futuros nas estruturas existentes.

Atendimento às Demandas Emergenciais: Em situações de emergência, como desastres naturais ou ocorrências que demandam intervenções imediatas, é imprescindível contar com materiais de construção disponíveis para realizar reparos e reconstruções de forma ágil e eficiente.

Diante dessas necessidades, a aquisição de material de construção diversos pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Diamantino se mostra indispensável para garantir a continuidade dos atendimentos em órgãos públicos, o desenvolvimento socioeconômico e a qualidade de vida da população local.



PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a Prefeitura não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores.

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES:

Cada Secretaria Municipal fez seu levantamento detalhado das necessidades, identificando os materiais de construção diversos prioritários a serem adquiridos. Isso foi feito por meio de consultas aos profissionais e avaliação das condições dos prédios existentes.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de dispensa de licitação para aquisição de materiais de construção diversos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Os requisitos da aquisição desses materiais de construção diversos, envolverão critérios técnicos, legais e operacionais que garantirão a seleção dos melhores fornecedores e a execução eficiente das obras públicas.

Alguns dos principais requisitos incluirão:

Qualidade dos Materiais: Os materiais de construção deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas pertinentes.

Regularidade Fiscal e Trabalhista: Os fornecedores deverão apresentar regularidade fiscal e trabalhista, estando em dia com o pagamento de tributos e contribuições sociais, bem como cumprindo as obrigações trabalhistas conforme a legislação vigente.

Capacidade Técnica e Operacional: Os fornecedores deverão comprovar sua capacidade técnica e operacional para fornecer os materiais de construção, conforme as quantidades e prazos estipulados pelas Secretarias solicitantes, garantindo a entrega no local e horário definidos.

Preços Competitivos: Os preços dos materiais de construção diversos deverão ser competitivos e compatíveis com os praticados pelo mercado, assegurando a obtenção do melhor custo-benefício para o município.



ESTADO DE MATO GROSSO
REFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74



Garantia dos Produtos: Os materiais fornecidos deverão contar com garantia de qualidade e adequação ao uso, garantindo a substituição ou reparo em caso de defeitos ou não conformidades.

Documentação completa: Os fornecedores deverão apresentar toda a documentação exigida no edital de licitação, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e proposta comercial.

Conformidade com as Normas Ambientais: Os materiais de construção diversos deverão ser produzidos e fornecidos em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Além disso, o FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

- ✓ Proceder à entrega em até 05 (cinco) dias contados da data da solicitação, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, na quantidade e no local determinado pelo setor requisitante, sem custos adicionais.
- ✓ Os materiais deverão ser cotados e entregues em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto;
- ✓ Os materiais fornecidos deverão ser de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável, não serão aceitos produtos clonados, reciclados, recondicionados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais;
- ✓ Os produtos somente serão aceitos acondicionados em embalagem original com lacre inviolável, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificados nas condições exigidas no rótulo e com o número do registro emitido pelos órgãos reguladores.
- ✓ Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de objeto recusado por não atenderem ao Edital.

Ao estabelecer e exigir esses requisitos, o Município de Diamantino assegura a seleção de fornecedores qualificados e a aquisição de materiais de construção que atendam às necessidades técnicas, legais e operacionais das obras públicas em execução.



ESTADO DE MATO GROSSO
REFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A planilha com descrições e quantitativo está anexa ao presente ETP – Anexo I.

LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO USO DE BANCO DE PREÇO.

Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade de aquisição dos materiais de construção.

Tendo em vista, o aspecto técnico e econômico para a aquisição, a forma de contratação sugerida é através de dispensa de licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A descrição da solução como um todo para a aquisição de materiais de construção pelas Secretarias Municipais do Município de Diamantino, abrangeu diversos aspectos que visaram garantir a eficiência, transparência e legalidade do processo.

Foi efetuado o Levantamento de Necessidades, inicialmente foi realizado um levantamento detalhado das necessidades de material de construção por todas as Secretarias, visando a urgência e emergência atual de suas necessidades, em curto prazo, antes da realização de processo licitatório Registro de Preço.

RESULTADO PRETENDIDO

Espera-se com a aquisição suprir as necessidades urgentes e emergenciais dos insumos necessários para desenvolver/resolver problemas e/ou com qualidade atendendo às necessidades das secretarias.

Além disso, busca-se:

Eficiência na Utilização de Recursos: Espera-se utilizar os recursos de forma eficiente, evitando desperdícios e promovendo a sustentabilidade ambiental durante todas as fases do processo de construção.

Economia de Custos: Pretende-se obter materiais de construção com preços competitivos e condições favoráveis de pagamento, buscando economizar recursos públicos e maximizar o investimento nas obras públicas.



ESTADO DE MATO GROSSO
REFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de aquisição dos itens descritos, bem como adequada às necessidades de cada Secretaria.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo de dispensa de licitação descrito neste ETP para atender ao interesse público.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante das necessidades identificadas e dos benefícios esperados, fica evidenciada a importância de realizar um registro de preços para a aquisição de materiais de construção, e hidráulicos. Essa medida permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, garantindo o fornecimento adequado de equipamentos e materiais necessários para a prestação de serviços de qualidade à população.

Diamantino/MT, 18 de março de 2025.

ARNILDO GEHARDT NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

DIAMANTINO – MT



ESTADO DE MATO GROS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIA
CNPJ 03.648.540/0001-74

ANEXO I

Cód. TCE	Item	Descrição	Un. Fornec.	Quant.
274543-7	18920	FITA ISOLANTE 20 M.	UND	10
00053461	54716	CONECTOR COM DERIVAÇÃO PERFURANTE - PRINCIPAL:16 - 70 MM², DERIVAÇÃO: 1,5 - 6 MM², PROJETADO PARA PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDESE RAMAIS AÉREOS - BAIXA TENSÃO ATÉ 1KV.	UND	80
		BRAÇO PARA SUPORTE DE LUMINARIA – CURVO 45° COM SAPATA, PARA ILUMINACAO PUBLICA		
0008904144	54795	DETALHAMENTO: BRAÇO PARA SUPORTE DE LUMINARIA – CURVO 45° COM SAPATA, PARA ILUMINACAO PUBLICA, FABRICADOS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO (PEÇA UNICA) SAE 1010/1020, PINTURA ELETROSTATICA, COM SAPATA PARA FIXACAO EM CHAPA DE AÇO VIGA "U", DIAMETRO EXTERNO DO TUBO Ø 48,3MM, PROJECAO HORIZONTAL 2,5 METROS, ANGULO DE SAIDA 10°, PRODUZIDOS CONFORME NBR 14.744 E NBR 6323.	UND	15
0008903988	54799	LAMPADA ESPECIAL - LAMPADA LED 58W, MODELO SL VITTA-58, COM PROTECAO CONTRA SURTO 10KV/12KA (NORMAS IEEE C62.41.2; ICE 61643-11, CLASSE II)	UND	22
		DETALHAMENTO: LAMPADA ESPECIAL - LAMPADA LED 58W, MODELO		





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIA

CNPJ 03.648.540/0001-74

		SL VITTA-58, COM PROTECAO CONTRA SURTO 10KV/12KA (NORMAS IEEE C62.41.2; ICE 61643-11, CLASSE II), FLUXO LUMINOSO TOTAL 9.166LM, EFICACIA LUMINOSA IGUAL/MAIOR 168 LMW, INDICE DE REPRODUCAO DE COR > 70, TEMPERATURA DE COR DE 4.000 K / 5.000K, TEMPO DE VIDA UTIL 100.000 HORAS, GRAU DE PROTECAO IP66, IMPACTO MECANICO IK09, PROTECAO CONTRA CHOQUE ELETRICO CLASS I, MATERIAL DA LUMINARIA – ALUMINIO INJETAVEL, MATERIAL DA LENTE – POLICARBONATO, FIXACAO – PARA BRACO COM SECAO DE 30MM A 63MM (AJUSTE DE ANGULO DE -5° A 0° OU 5°).		
332480-0	55040	CABO ELETRICO FLEXIVEL PP, 4MM, CAPA PLASTICA ANTI CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, NA COR PRETA	MT	200



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo a aquisição de Materiais Elétricos para a reforma do SINE, vinculado à Secretaria de Assistência Social. A aquisição será realizada pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, permitindo maior flexibilidade e otimização dos recursos públicos para reformas futuras e manutenção contínua da infraestrutura do SINE. Este estudo visa garantir que a aquisição ocorra de forma eficiente, econômica e em conformidade com as normas vigentes, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

O SINE é um serviço essencial para a intermediação de mão-de-obra e qualificação profissional, atendendo principalmente a população em situação de vulnerabilidade social. No entanto, a unidade apresenta deficiências estruturais, incluindo:

- Substituir lâmpadas obsoletas por lâmpadas de LED, que têm maior eficiência energética e vida útil prolongada;
- Instalações elétricas antigas e expostas, exigindo substituição;
- Prevenção e correção na parte elétrica do prédio, visando maior segurança para os servidores e os usuários do Sistema.

A aquisição será realizada por Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021, respeitando o limite legal e garantindo celeridade no atendimento das demandas emergenciais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais de construção adquiridos devem:

- Atender as normas da ABNT e demais regulamentações técnicas;
- Ser compatível com as necessidades estruturais do prédio do SINE;

- Possuir qualidade e durabilidade adequada ao uso institucional;
- Serem fornecidos sob demanda, conforme necessidade da secretaria;

4. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Otimização dos recursos públicos, garantindo o melhor planejamento orçamentário;
- Redução do tempo de aquisição, permitindo o atendimento mais rápido as necessidades estruturais;
- Maior controle e transparência, com fornecedores previamente registrados e preços padronizados;
- Garantia da manutenção contínua do prédio do SINE, evitando degradação da infraestrutura.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

Segue a lista estimada dos materiais a serem incluídos na Dispensa de Licitação:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
FIO 4MM	MT	80
BOCAL – PLAFON RADIAL, MATERIAL PLÁSTICO COM LOUÇA INTERNA	UND	10
LAMPADA SUPER LED ALTA 50W 6500K E27	UND	12

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O orçamento foi elaborado com base em cotações de mercado e será revisado periodicamente para garantir preços atualizados.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

- O fornecedor será selecionado por meio do sistema de Dispensa de Licitação;
- As entregas dos materiais serão feitas, sob demanda, conforme necessidade da Secretaria;
- O pagamento será realizado após a entrega e conferência dos materiais, seguindo as normas da Administração Pública.

8. CONCLUSÃO

Diante da ~~necessidade de reforma e manutenção contínua do SINE~~, recomenda-se a aquisição dos materiais via modalidade de Dispensa de Licitação, ~~garantido~~ flexibilidade, economia e eficiência na aplicação dos Recursos Públicos.

Diamantino-MT, 18 de Março de 2025.

JAQUELINE
APARECIDA CARLOS
MENDES: 61383236615

Assinado de forma digital por
JAQUELINE APARECIDA CARLOS
MENDES: 61383236615
Dados: 2025.03.18 13:30:02
-04'00"

JAQUELINE APARECIDA CARLOS MENDES

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Prefeitura Municipal de Diamantino

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, apresentando estudos para a contratação de serviços que atendam à necessidade especificada. O objetivo principal é analisar detalhadamente essa necessidade e identificar no mercado a melhor forma de supri-la, observando as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública. Especificamente, este estudo técnico preliminar justifica a aquisição de materiais elétricos para garantir a continuidade das operações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Diamantino-MT, assegurando eficiência no uso dos recursos e a execução das atividades planejadas.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma empresa para aquisição de materiais elétricos, através da intermediação da Secretaria de Cultura e Turismo, reveste-se de importância crucial, principalmente por dois motivos essenciais: a garantia de segurança e a promoção da sustentabilidade e eficiência energética.

É inegável que a manutenção adequada das instalações elétricas na praça é fundamental para garantir um ambiente seguro para todos os munícipes no dia a dia e em especial nos eventos culturais promovidos por esta secretaria. Nesse sentido, a obtenção de materiais elétricos de qualidade é um passo indispensável para prevenir potenciais riscos e acidentes.

Além disso, a modernização das infraestruturas elétricas não apenas contribui para a segurança, mas também está alinhada com a busca por práticas mais sustentáveis e eficientes do ponto de vista energético. Ao investir em materiais elétricos mais eficientes e sustentáveis, é possível não apenas reduzir os custos operacionais, mas também minimizar o impacto ambiental das atividades a serem realizadas na praça, bem como eventos, festivais, shows artísticos, e outros, promovendo assim um ambiente mais eco consciente e responsável.

Ao centralizar essa contratação, é possível otimizar a gestão dos recursos disponíveis e garantir uma abordagem mais personalizada para atender às necessidades específicas na execução das tarefas.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A referida contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá apresentar documento que comprove que possui capacidade técnica de atender aos itens ganhos na licitação. O contratado deverá fornecer materiais que atendam as especificações contidas na descrição detalhada dos itens solicitados. Os produtos devem possuir prazo de validade sempre razoável para o seu uso, não devendo ser aceitos produtos com prazo de validade vencido.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão e quantidades solicitadas para o objeto, é estimada para um período de 12 (doze) meses.

TCE	Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Unidade	Quantidade Solicitada
342462-6	17326	FITA ISOLANTE 18MM X 20M	UNIDADE	UN - UNIDAD	10,0000
141744-4	18973	SOQUETE S/ CHAVE E27	UNIDADE	UN - UNIDAD	15,0000
00078958	19814	TOMADA MULTIPLA DUPLA	UNIDADE	UN - UNIDAD	8,0000
278437-8	19992	ABRACADEIRA TIPO U 1.1/2	UNIDADE	UN - UNIDAD	5,0000
17394353	45606	PARAFUSO PHILIPS 5X65	UNIDADE	UN - UNIDAD	15,0000
1501674	45613	BUCHA 6MM	UNIDADE	UN - UNIDAD	15,0000
256778-4	45732	BUCHA N 8	UNIDADE	UN - UNIDAD	5,0000
00054981	47155	CABO DE COBRE NU	METRO	UN - UNIDAD	10,0000
0002120	51678	CONECTOR PERFURANTE CDP 70 CONECTOR PERFURANTE - DO TIPO CDP 70 10MM	UNIDADE	UN - UNIDAD	30,0000
418087-9	53174	TOMADA 2P+T 20 A -250 V (APENAS MODULO)	UNIDADE	UN - UNIDAD	3,0000
00030632	53938	REFLETOR - DO TIPO REFLETOR LED	UNIDADE	UN - UNIDAD	1,0000
00085136	54232	CABO FLEXÍVEL 25MM 1KV NA COR PRETA	UNIDADE	M - METRO	73,0000
000890478 8	54797	GRAMPO PARA FIO - CONECTOR GRAMPO GTDU, DUPLO TERRA, TIPO U PARA HASTE 5/8, EM LIGA DE COBRE, PARAFUSO EM LIGA DE COBRE OU ACO ZINCADO ELETROLITICO.	UNIDADE	UN - UNIDAD	3,0000
72840	54966	LAMPADA LED T120 E 27, POTENCIA DE 50W, TENSÃO BIVOLT, 6500K	UNIDADE	UN - UNIDAD	18,0000
14668	54975	REFLETOR DO TIPO LED 500W BRANCO FRIO BIVOLT, COR DE LUZ BRANCO FRIO (6000K A 6500K), USO INTERNO	UNIDADE	UN - UNIDAD	1,0000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O objeto da contratação trata-se de bem comum, adquirido anualmente pela Secretarias Municipal de Cultura e Turismo. Portanto, no levantamento de mercado analisou-se a necessidade da compra através de Dispensa de Licitação, para melhor atender a necessidade da secretaria

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para o objeto em questão, deve ser feita pesquisa de mercado pelo setor de compras do município de acordo com os parâmetros do art. 23, IV, da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas inerentes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição através de Dispensa de Licitação para compras de materiais elétricos diversos através de empresas ganhadoras para entrega imediata, conforme ordem de fornecimento/nota de empenho emitida pela secretaria municipal de Cultura e Turismo pertencentes da Prefeitura do município de Diamantino-MT, com validade de 12 meses, sendo a administração responsável pela compra através de quantidades necessárias para atender as suas demandas.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Será realizada de forma imediata, conforme a necessidade da secretaria.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

É relevante constar que os resultados pretendidos visam estar atrelados ao atendimento da necessidade da secretaria, para fornecer os produtos solicitados, em tempo hábil, e com boa qualidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscais designados através de portaria, ou pelos seus respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados no fornecimento dos produtos para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso dos produtos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Analisando os riscos da contratação, podemos considerar que a presente contratação já foi licitada e contratada em anos anteriores e se torna viável, tendo em vista atender a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Diamantino-MT.

Diamantino-MT, 10 de março de 2025.



SANDRA BAIERLE
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Diamantino

Sandra Baierle
Secretária Mun. de Cultura e Turismo
DIAMANTINO - MT
Port. 017/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP conforme previsto na Lei n.º 14.133/21, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência.

1.2 Assim, o ETP tem como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade da contratação e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Isto posto, o presente instrumento, trata-se de Estudo Técnico Preliminar que visa verificar a viabilidade para o processo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ATENDENDO A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 O presente Estudo Técnico Preliminar, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para aquisição de materiais de construção para manutenções de obras e instalações de domínio público. A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, no atendimento a população, 2.2 A aquisição se dará de forma direta, considerando que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos voltados a secretaria de Esportes e Lazer. 2.3 Considerando a continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer, contribuindo assim para o desenvolvimento social e econômico da população.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A referida contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá apresentar documento que comprove que possui capacidade técnica de atender aos itens ganhos na licitação. O contratado deverá fornecer materiais que atendam as especificações contidas na descrição detalhada dos itens solicitados. Os produtos devem possuir prazo de validade sempre razoável para o seu uso, não devendo ser aceitos produtos com prazo de validade vencido.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão e quantidades solicitadas para o objeto, é estimada para um período de 12 (doze) meses.



Ord. TCE	Item	Descrição	Unidade		Quantidade		Valor	Subtotal
			Parâmetro	Tipo	Unidade	Substituição		
282879-0	1473	ADESIVO PLÁSTICO 850GR	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	2,0000	73,7300	147,46
00019648	9066	ABRAÇADEIRA NYLON 280X4,8	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	100,0000	0,7900	79,00
169900-8	15109	TORNEIRA 1/2 P/ JARDIM	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	3,9500	3,95
366377-9	15124	TRINCHA 1	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	5,7000	5,70
396378-0	15240	LIXA FERRO 150	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	2,0000	3,8200	7,64
432038-7	15434	CABO P/ PICARETA	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	16,1500	16,15
410824-8	15452	CIMENTO 50 KG	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	10,0000	45,0000	450,00
74577-4	15454	BROCA AÇO RÁPIDO 10MM	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	30,4600	30,46
39354-1	15502	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA 3/4	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	2,0000	3,6800	7,36
150507-6	15503	ROLO LÂ 23 CM S/SUORTE	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	43,3900	43,39
74583-9	15543	BROCA AÇO RÁPIDO 4.0MM	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	6,5000	6,50
74588-0	15545	BROCA AÇO RÁPIDO 6.0MM	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	9,0800	27,24
16471	15585	CAP P/ ESG PRIM 100MM	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	2,0000	10,1100	20,22
172965-9	15631	LIXA D AGUA Nº 150	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	2,0000	3,0000	6,00
195008-8	15632	LIXA D AGUA Nº 80	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	3,0000	3,00
195008-8	15637	LIXA P/ MASSA Nº 80	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	4,0000	2,2000	13,20
22038-8	15828	ROLO ESPUMA 9CM C/ SUP.	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	4,0000	6,7600	27,04
141488-7	15873	TINTA ESMALTE SINTETICO 900ML	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	4,0000	44,8300	268,98
81003	16077	MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA 30 M	METRO	PRODUTO	M - METRO	40,0000	93,1400	3.725,60
69397	16241	ADAPTADOR INTERNO 3/4	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	3,0000	3,00
172964-0	16247	LIXA D'AGUA 120	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	2,0000	2,9200	5,84
396464-7	16258	LIXA D AGUA 220	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	2,3300	2,33
396378-4	16516	LIXA FERRO 120	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	3,8200	3,82
336796-7	16995	REGISTRO ESF ROSC3/4	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	22,9500	22,95
114390-5	17094	MASSA CORRIDA ACRIL 20KG	SACO 20,000 Q	PRODUTO	UN - UNIDADE	2,0000	86,2500	172,50
1683	17554	ARRUELA LISA 14	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	9,0000	0,1600	1,44
74584-7	17560	BROCA AÇO RÁPIDO 5 MM	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	5,0000	13,7200	68,60
35246	17576	CÂMARA DE AR 3,25X8	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	2,0000	24,9000	49,80
251710-8	17595	FITA EMPACOTAMENTO 45X45 TRANSPARENTE	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	9,9000	9,90
26071	17641	PNEU DE CARRINHO 3,25X8	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	2,0000	51,7600	103,52
078249	17683	VASSOURA GRAMA REGULAVEL 18 C/ CABO	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	2,0000	48,7200	97,44
414974-2	17917	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 10MM	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	35,5500	35,55
197733-4	18039	ENXADA ESTREITA 2,5 S/ CABO	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	5,0000	55,5600	277,80
413580-6	18097	LONA PRETA 4X100 150 MIC	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	4,0000	1,4100	5,64
00057133	18107	LUVAS SOLD/ROSC 25MMX3/4	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	4,0000	8,7100	34,84
276061-4	18382	ARAME GALVANIZADO Nº 16	QUILOGRAMA	PRODUTO	KG - QUILOGRAMA	3,0000	22,4500	67,35
220327-8	18553	TE 90° DE PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLD 25 MM	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	2,0000	1,3300	2,66
24409-0	18561	TORNEIRA P/ JARDIM 3/4 C/ ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	3,0000	27,9300	83,79
74575-8	18757	BROCA AÇO RÁPIDO 8MM	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	5,0000	0,0001	0,00
417236-1	18766	CHAVE COMBINADA 19MM	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	3,0000	0,0001	0,00

Ord. TCE	Item	Descrição	Unidade		Quantidade		Valor	Subtotal
			Parâmetro	Tipo	Unidade	Substituição		
124374-8	18829	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	22,0000	22,00
221548-9	19342	JOELHO 90° LR C/ BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	4,0000	7,6500	30,60
106580-7	19374	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 5"	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	9,0000	1,5500	13,95
333772-3	19402	REGISTRO ESFERA 11/2"	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	5,0000	64,1700	320,85
169691-2	19403	REGISTRO ESFERA 25MM	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	3,0000	9,9100	29,73
252891-6	19581	TINTA SPRAY COMUM 400ML (CÓRES DIVERSAS)	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	4,0000	21,9600	87,84
00010951	19591	CATRAÇAS QUADRADAS P/ ESTICAR ARAME 12 BNG 2,60 MM	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	25,0000	9,8500	246,25
261340-9	19702	CAP SOLD 25MM	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	5,0000	1,5400	7,70
195524-1	29336	FITA CREPE 18MM X 50M ROLO 50 METROS	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	3,0000	5,5800	16,74
00034729	32523	FIO NYLON 3.0 AGULHADO AGULHA DE 1,5CM CX. C/ 24 PCT	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	20,0000	1,0000	20,00
4201434	45631	TINTA PISO BRANCO 18L	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	5,0000	378,8000	1.894,00
3906191	45632	BASE ACRILICA FOSCA 18L	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	5,0000	377,0600	1.885,30
61717-2	47112	BOLSA DE GESSO	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	7,5000	7,50
0007048	47377	BARRA ROSCADA 1/4 X 1,0M	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	3,7500	3,75
405676-0	47488	ESTOPA	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	3,8100	3,81
93475-5	49059	THINNER 900ML	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	7,0000	20,3400	142,38
0001389	49630	ENGATE RÁPIDO VERDE PARA TRATOR LS PLUS	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	36,4900	36,49
51382-2	49882	PORCA SEXTAVADA 1.1/4	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	9,0000	0,1000	0,90
160994-7	50276	TINTA ESMALTE - SINTETICO (18LT)	LATA 18,000 LT	PRODUTO	UN - UNIDADE	6,0000	507,1000	3.042,60
394715-7	50858	ALICATE DE CRIMPAGEM	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	60,4900	60,49
296936-0	51396	LUVAS TRICÓTA PIGMENTADA	PAR	PRODUTO	UN - UNIDADE	3,0000	3,2800	9,84
00020109	51611	ABRAÇADEIRA DE NYLON TIPO BORBOLETA 1/2 * ABRAÇADEIRA TIPO BORBOLETA * EM AÇO CARBONO * ROSCA INFINITA * BORBOLETA PLÁSTICA * DIAMETRO 1/2	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	3,5200	3,52
193434-1	51622	ADESIVO PVC FRASCO 175 GR	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	22,9300	22,93
106087-2	51943	TORQUES N 12 ALICATE - TORQUES, MEDINDO 12', COM CABO ISOLADO EM PVC, CROMADO	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	84,1700	84,17



00055391	51958	VASSOURA PARA LIMPEZA DE JARDIM VASSOURA - PLASTICA PARA JARDIM, CO.M 30 DENTES, CABO DE MADEIRA	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	2,0000	32,7200	65,44
00074902	53177	SUPORTE - DE FIXACAO PARA ESPelho/ PLACA 4" X2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE).	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	0,5900	0,59
171525-9	53208	FITA VEDAROSCA - FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 M	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	13,7200	13,72
00083677	54018	DISCO DE CORTE	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	4,0000	8,7200	34,88
00032253	54331	OCULOS DE PROTECAO - OCULOS DE SEGURANCA	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	5,0000	6,4700	32,35
150797-4	54482	RODO (PUXA E SECA) - DE	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	84,4700	84,47

Ord. TCE	Item	Descrição	Unidade		Tipo	Quantidade		Valor	Subtotal
			Porcentagem			Unidade	Solicitada		
		ALUMINIO E CABO DE MADEIRA COM 2 LAMINAS DE EVA TAMANHO DO RODO 60CM, TAMANHO DO CABO: 1,50M							
0007947	54951	DISCO SERRA CIRCULAR 4 3/8X3/4 240	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	68,1500	68,15	
56010	54981	LUA BANHADA EM PU G - ANTE CORTE DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E PU COM ALTO NIVEL DE PROTECAO	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	7,3300	7,33	
185681-2	54982	DISCO DE DESBASTE - DE FERRO, COM DIÂMETRO DE 4", COM DIÂMETRO DO FURO CENTRAL DE 1/2", DO TIPO 1/2X3/16X22,2	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	4,0000	18,8800	75,52	
330597-0	54983	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL - EM PLÁSTICO, DIÂMETRO 3/4, ACIONAMENTO EM ESFERA	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	16,1000	16,10	
00075284	54984	ARCO DE SERRA - MINI ARCO DE SERRA 6" ISOLADO 1000V	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	68,4900	68,49	
263786-3	54985	RODO 70CM DE ALUMINIO C ENCAIXE EM ROSCA PARA CABO,BASE EM POLIPROPILENO,COM 02 LAMINAS DE BORRACHA	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	2,0000	238,6000	477,20	
417214-0	54986	CHAVE DE FENDA - DE AÇO CARBONO, ISOLADA, PONTA CHATA,ACABAMENTO NIQUELADO,MEDINDO 3 X 75MM (1/8 X 3 POL.)	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	3,0000	3,5800	10,74	
374377-2	54987	UNIAO DE LINHA DE POLIETILENO -INTERNA 1/2	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	1,5000	1,50	
154914-6	54988	SPRAY DESENGRIPANTE W-MAX 300 ML	UNIDADE	PRODUTO	L - LITRO	3,0000	30,2400	90,72	
00067308	54989	PARAFUSO AUTO BROCANTE 12/34	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	2600,0000	0,4000	1.040,00	
Quantidade Item		80	Quantidade Total		2600,0000		Total	R\$ 16.018,20	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A aquisição de materiais de construção possui a finalidade de atender as necessidades relacionadas a manutenção e melhorias em nossa cidade.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após a realização de pesquisa de preços em três fornecedores diferentes o valor total da aquisição totalizou **R\$ 16.018,20** (dezesseis mil dezoito reais e vinte centavos.)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após realizar o levantamento, optou-se tendo em vista as quantidades a proceder a uma compra direta ao invés de registro de preço.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias , contados da data da entrada do documento de crédito isento de erros, e após a aceitação dos produtos pelo prepostos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

É relevante constar que os resultados pretendidos visam estar atrelados ao atendimento da necessidade da secretaria, para fornecer os produtos solicitados, em tempo hábil, e com boa qualidade.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso dos produtos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise detalhada das necessidades e demais secretarias e das disposições disponíveis no mercado, concluímos que a aquisição dos materiais é viável e razoável. Do ponto de vista orçamentário, a aquisição está em conformidade com os recursos disponíveis e não compromete a sustentabilidade financeira da Administração.

12.1 Diante do exposto, conclui-se, sobre a viabilidade de realização da aquisição, na modalidade compra direta, visando a aquisição de materiais de construção diversos para atender a demanda da Secretaria Municipal de esportes e lazer e demais Secretarias Municipais.

Diamantino-MT, 24 de Fevereiro de 2025.



GERSON VIDAL DE SOUZA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Prefeitura Municipal de Diamantino

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo a aquisição de Materiais de Construção para a reforma do SINE, vinculado à Secretaria de Assistência Social. A aquisição será realizada pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, permitindo maior flexibilidade e otimização dos recursos públicos para reformas futuras e manutenção contínua da infraestrutura do SINE. Este estudo visa garantir que a aquisição ocorra de forma eficiente, econômica e em conformidade com as normas vigentes, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

O SINE é um serviço essencial para a intermediação de mão-de-obra e qualificação profissional, atendendo principalmente a população em situação de vulnerabilidade social. No entanto, a unidade apresenta deficiências estruturais, incluindo:

- Paredes com infiltrações e rachaduras, comprometendo a segurança do prédio;
- Pintura desgastada, afetando a conservação e a aparência do espaço;
- Instalações elétricas antigas e expostas, exigindo substituição;
- Revestimentos e pisos danificados, prejudicando a acessibilidade e a segurança e;
- Portas e fechaduras comprometidas, reduzindo a segurança do local.

Dada a necessidade de manutenção contínua do espaço e a imprevisibilidade de novas demandas estruturais, a opção pela modalidade de Dispensa de Licitação, permite a compra dos materiais conforme necessidade, evitando desperdícios e otimizando os gastos públicos.

A aquisição será realizada por Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021, respeitando o limite legal e garantindo celeridade no atendimento das demandas emergenciais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais de construção adquiridos devem:

- Atender as normas da ABNT e demais regulamentações técnicas;
- Ser compatível com as necessidades estruturais do prédio do SINE;
- Possuir qualidade e durabilidade adequada ao uso institucional;
- Serem fornecidos sob demanda, conforme necessidade da secretaria;

4. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Otimização dos recursos públicos, garantindo o melhor planejamento orçamentário;
- Redução do tempo de aquisição, permitindo o atendimento mais rápido as necessidades estruturais;
- Maior controle e transparência, com fornecedores previamente registrados e preços padronizados;
- Garantia da manutenção contínua do prédio do SINE, evitando degradação da infraestrutura.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

Segue a lista estimada dos materiais a serem incluídos na Dispensa de Licitação:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
LÁPIS PARA CARPINTEIRO	UND	10
TINTA PVA BRANCO 18L	UND	01
TRINCHA 1"	UND	02
ROLO DE LÃ 23CM	UND	02
ROLO ESPUMA 15CM C/ SUP	UND	03

LIXA DISCO 036 3M	UND	02
PINCEL 2"	UND	02
TINTA ACRÍ BRANCO GELO 18L	UND	01
TIJOLO 08 FUROS	UND	50
TINTA ESMALTE SINT BRANCO 3,6LT	UND	01
LIXA PARA MADEIRA	UND	25
DISCO DE LIXO 60	UND	02
SELADOR P/ MADEIRA 900ML	UND	02
COLA BRANCA PVA	UND	03
LIXA MASSA Nº 150	UND	10
PREGO 13X18 SEM CABEÇA	KG	01
MASSA CORRIDA PVA 20KG	UND	01
THINNER 7300 - 900ML	UND	03

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O orçamento foi elaborado com base em cotações de mercado e será revisado periodicamente para garantir preços atualizados.

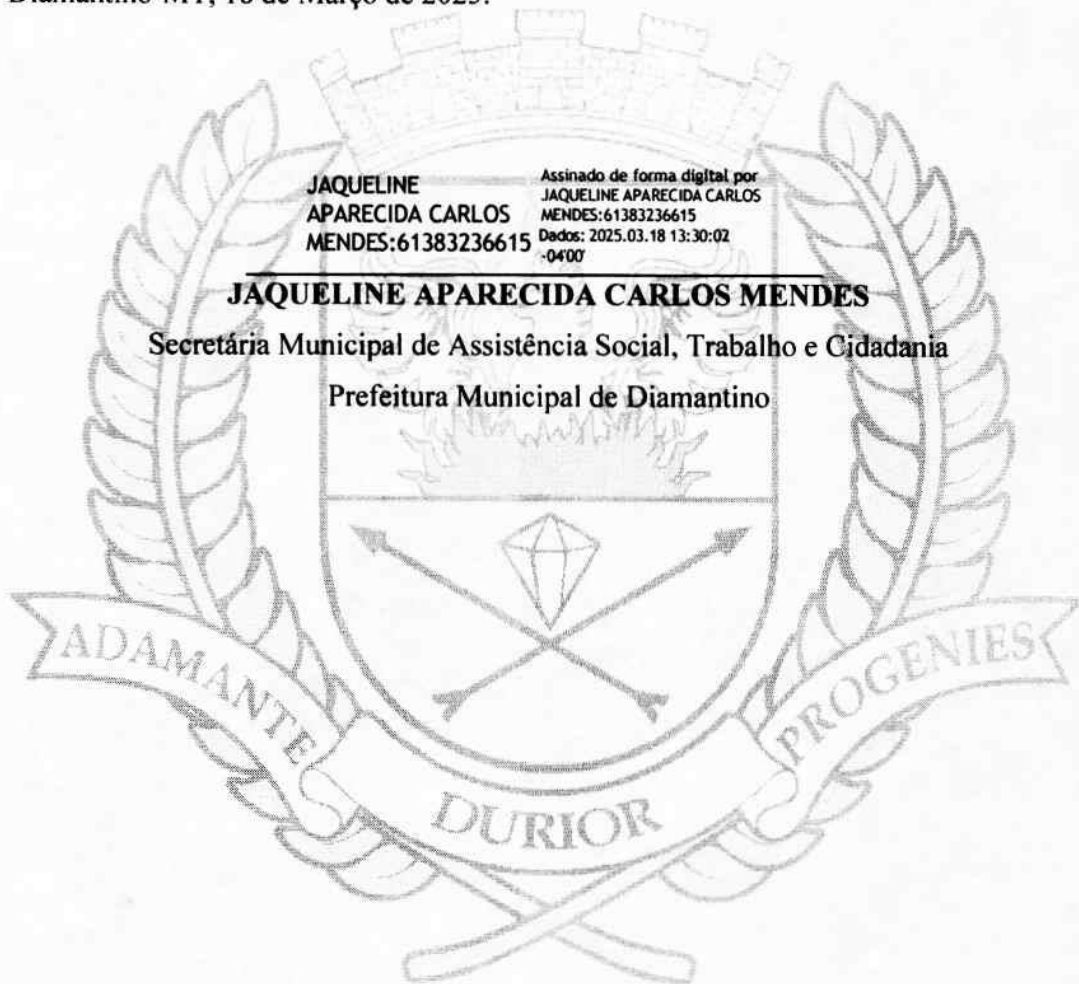
7. FORMA DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

- O fornecedor será selecionado por meio do sistema de Dispensa de Licitação;
- As entregas dos materiais serão feitas, sob demanda, conforme necessidade da Secretaria;
- O pagamento será realizado após a entrega e conferência dos materiais, seguindo as normas da Administração Pública.

8. CONCLUSÃO

Diante da necessidade de reforma e manutenção contínua do SINE, recomenda-se a aquisição dos materiais via modalidade de Dispensa de Licitação, garantido flexibilidade, economia e eficiência na aplicação dos Recursos Públicos.

Diamantino-MT, 18 de Março de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, apresentando estudos para a contratação de serviços que atendam à necessidade especificada. O objetivo principal é analisar detalhadamente essa necessidade e identificar no mercado a melhor forma de supri-la, observando as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública. Especificamente, este estudo técnico preliminar justifica a aquisição de materiais de construção para garantir a continuidade das operações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Diamantino-MT, assegurando eficiência no uso dos recursos e a execução das atividades planejadas.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma empresa para fornecimento de materiais de construção, por meio da intermediação da Secretaria de Cultura e Turismo, reveste-se de extrema importância, na preparação do ambiente e a manutenção adequada das instalações de infraestruturas é fundamental para garantir um ambiente seguro para todos os munícipes no dia a dia e em especial nos eventos culturais promovidos por esta secretaria.

Ao centralizar essa contratação, é possível otimizar a gestão dos recursos disponíveis e garantir uma abordagem mais personalizada para atender às necessidades específicas na execução das tarefas.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A referida contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá apresentar documento que comprove que possui capacidade técnica de atender aos itens ganhos na licitação. O contratado deverá fornecer materiais que atendam as especificações contidas na descrição detalhada dos itens solicitados. Os produtos devem possuir prazo de validade sempre razoável para o seu uso, não devendo ser aceitos produtos com prazo de validade vencido.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão e quantidades solicitadas para o objeto, é estimada para um período de 12 (doze) meses.

TCE	Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Unidade	Quantidade Solicitada
78658-6	19339	PREGO 17X27 COM CABEÇA	QUILO	KG-QUILOS	2,0000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O objeto da contratação trata-se de bem comum, adquirido anualmente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Portanto, no levantamento de mercado analisou-se a necessidade da compra através de Dispensa de Licitação, para melhor atender a necessidade da secretaria

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para o objeto em questão, deve ser feita pesquisa de mercado pelo setor de compras do município de acordo com os parâmetros do art. 23, IV, da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas inerentes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição através de Dispensa de Licitação para compras de materiais de construção diversos através de empresas ganhadoras para entrega imediata, conforme ordem de fornecimento/nota de empenho emitida pela secretaria municipal de Cultura e Turismo pertencente da Prefeitura do município de Diamantino-MT, com validade de 12 meses, sendo a administração responsável pela compra através de quantidades necessárias para atender as suas demandas.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Será realizada de forma imediata, conforme a necessidade da secretaria.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

É relevante constar que os resultados pretendidos visam estar atrelados ao atendimento da necessidade da secretaria, para fornecer os produtos solicitados, em tempo hábil, e com boa qualidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscais designados através de portaria, ou pelos seus respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados no fornecimento dos produtos para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso dos produtos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

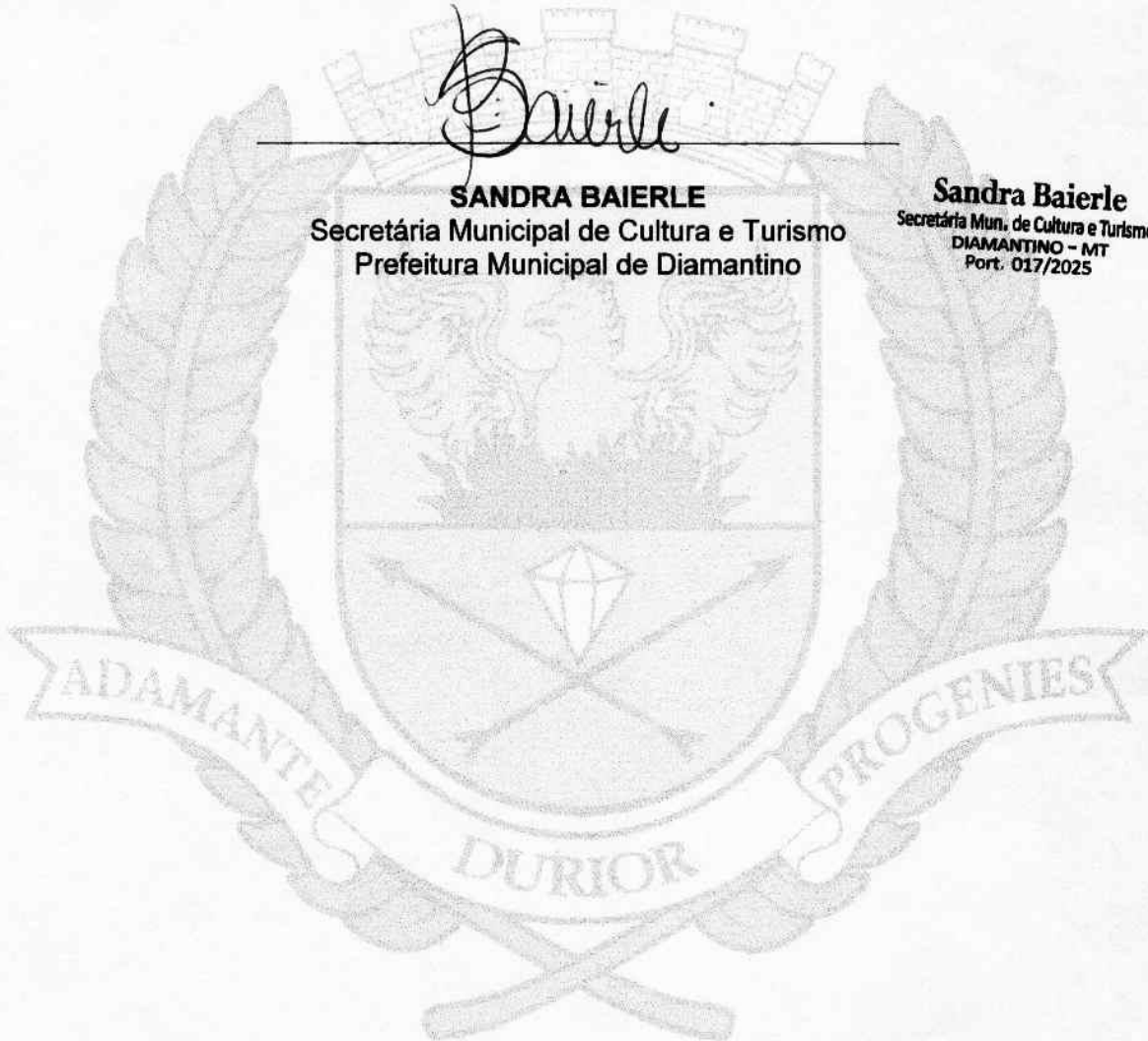
Analisando os riscos da contratação, podemos considerar que a presente contratação já foi lida e contratada em anos anteriores e se torna viável, tendo em vista atender a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Diamantino-MT.

Diamantino-MT, 10 de março de 2025.



SANDRA BAIERLE
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Diamantino

Sandra Baierle
Secretária Mun. de Cultura e Turismo
DIAMANTINO - MT
Port. 017/2025



JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA NÃO ELETRÔNICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO-MT.

1. CONTEXTO E OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente processo visa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO-MT.**

Justifica-se a realização da presente aquisição para atendimento das secretarias solicitantes, e para que as mesmas possam dar andamento nas manutenções e melhorias necessárias para o perfeito funcionamento dos prédios públicos das secretarias solicitantes, bem como manutenções em ambientes públicos municipais zelando sempre pelo bem público.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A contratação da empresa especializada será realizada por meio de **dispensa de licitação**, conforme previsto no artigo 75, inciso II, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta nas seguintes hipóteses:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Dessa forma, considerando que o **valor estimado para aquisição de matérias diversos para atender as diversas secretarias do município de diamantino, está dentro do limite legal** estabelecido pela legislação vigente, a realização de licitação se tornaria desnecessária, sendo mais eficiente a adoção do procedimento de dispensa.

Ademais, a adoção da dispensa de licitação está fundamentada nos princípios da **eficiência e economicidade**, uma vez que a contratação direta agiliza o envio de informações para os órgãos de controle externos, ou seja, órgãos de fiscalização.

3. MOTIVAÇÃO PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha da empresa a ser contratada observará critérios técnicos e administrativos, garantindo que a prestadora de serviço:

- ✓ Possua **capacidade técnica e operacional** compatível para o fornecimento dos materiais/produtos.
- ✓ Apresente **orçamento compatível** com os valores praticados no mercado.
- ✓ Comprove **regularidade fiscal e trabalhista**, atendendo aos requisitos de habilitação exigidos pela legislação.

Dessa forma, a Administração Pública buscará garantir que a contratação atenda aos **princípios da moralidade, legalidade, transparência e vantajosidade**, assegurando um serviço de qualidade para o atendimento do interesse público.

4. JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO NÃO ELETRÔNICA:

A realização do procedimento de dispensa de licitação **de forma não eletrônica** fundamenta-se na necessidade de atendimento rápido e imediato na entrega dos produtos, considerando que:

★ **Infraestrutura limitada:** Nem todos os fornecedores locais possuem acesso adequado a plataformas eletrônicas, o que poderia restringir a concorrência e comprometer a eficiência da contratação.

★ **Rapidez na execução:** O trâmite presencial permite maior agilidade na apresentação de propostas, garantindo uma resposta imediata às necessidades das Secretarias solicitantes.

★ **Facilidade no acompanhamento e avaliação da proposta:** A análise presencial possibilita melhor verificação da capacidade técnica e condições de execução dos serviços pelas empresas interessadas.

★ **Fortalecimento da economia local:** como identificamos os serviços necessários não são dotados de grande complexidade, dispondo no município e região de diversas empresas que teriam condição de executar tais serviços dentro do valor de mercado. Entretanto, ao realizar de forma eletrônica, dificulta a participação e a concorrência por parte das empresas locais e regionais. Na forma não eletrônica, mediante a balizamento de preços, pode o município promover de forma isonômica e competitiva cotações e consulta junto aos fornecedores para apresentarem proposta para esta finalidade, agindo em prol do desenvolvimento local e regional.

★ **Legalidade:** Nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Da mesma forma a referida Lei no art. 17, §2º cita que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, **admitida a utilização da forma presencial**, desde que justificada.

Denota-se que a lei determina que **"sempre que possível"** as contratações diretas (dispensas e inexigibilidades) devem ocorrer **por meio eletrônico**, mas deixa aberta a possibilidade de que sejam realizadas de forma presencial quando **justificadamente inviável** o uso do meio eletrônico.

Dessa forma, a opção pelo **formato não eletrônico** visa garantir a **ampla participação de fornecedores locais e regionais** e acelerar o atendimento da demanda, em conformidade com os **princípios da razoabilidade e eficiência administrativa**.

5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a contratação por **dispensa de licitação** para a **aquisição de matérias diversos para atender as diversas secretarias do município de diamantino**, mostra-se **legalmente válida, tecnicamente justificada e economicamente vantajosa**, uma vez que possibilita uma solução célere e eficiente para a prestação de serviços de pretendida.

Da mesma forma, conclui-se que existe a possibilidade legal de realização da presente contratação direta - dispensa de licitação de forma não eletrônica.

Assim, considerando a necessidade de garantir **agilidade e economicidade**, bem como a **adequação técnica do procedimento**, recomenda-se a **contratação direta**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

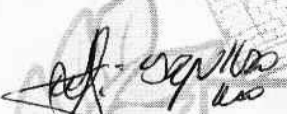
Diamantino-MT, 04 de Abril de 2025.


SANDRA BAIERLE

Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo


GERSON VIDAL DE SOUZA

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer


ARNILDO GERHARDT NETO

Secretaria Municipal de Infraestrutura


**JAQUELINE APARECIDA CARLOS
MENDES**

Secretaria Municipal de Assistência
Social

